



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Terça-Feira, 31 de Outubro de 2017 | Nº 329

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 31.700, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora RACHEL BOMBASSARO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora RACHEL BOMBASSARO, no Cargo de Auditor Fiscal, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, no dia 24 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

**RELATÓRIO DE NOTAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 27/2017
EDITAL N. 33/2017**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RELATÓRIO DE NOTAS: O relatório das notas da participação no Curso de Capacitação e da Prova Objetiva:

CANDIDATAS	PONTUAÇÃO POR HORAS DE CAPACITAÇÃO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL
Ana Maria Hoffmann de Lima	20	72	92
Audrein Pereira do Amaral	10	62	72
Daiane Passos da Silva	20	68	88
Daniele de Chaves Boeira	20	66	86
Debora Branco da Silva	20	68	88
Franciele Rosa Sarassa	20	78	98
Gislaine Alves Maciel	20	54	74
Greika Piva Segala	20	60	80
Helen Cristiane Milkiewicz	20	78	98
Leila Oliveira Boeno	20	60	80
Sabrina Roman Roveda	20	74	94
Telma Benett Batistello	20	74	94

2. CASOS DE EMPATE: Em caso de empate da pontuação final entre dois mais candidatos, será utilizado como critério de desempate: maior nota na prova objetiva, seguido de maior nota em conhecimento dos Programas PIM e Criança Feliz e candidato com idade superior.

3. RECURSOS: Os candidatos interessados em interpor recursos quanto ao resultado preliminar das notas da prova objetiva, poderão fazê-lo, impreterivelmente, no prazo de 01 (um) dia, conforme cronograma previsto no Edital nº 31/2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 31 de outubro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.701, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GLAUCIA CASTILHOS BORTOLUZ.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora GLAUCIA CASTILHOS BORTOLUZ, no Cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, no dia 25 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.702, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora GRAZIELA RECH SILVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora GRAZIELA RECH SILVEIRA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 26 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.704, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SAMARA ANTUNES MACHADO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora SAMARA ANTUNES MACHADO, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 26 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.705, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARIANA MERIB DE MELO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora MARIANA MERIB DE MELO, no Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 26 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.706, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CRISTIANE FERREIRA DE MATTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora CRISTIANE FERREIRA DE MATTOS, no Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 24 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.707, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ROSICLER SCHENATTO ARRUDA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO os atestados de saúde apresentados pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora ROSICLER SCHENATTO ARRUDA, no Cargo de Contínuo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestados médicos em anexo, nos dias 24 e 26 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.708, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora IVANILDE MARIA ALVES RODRIGUES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora IVANILDE MARIA ALVES RODRIGUES, no Cargo de Servente Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 24 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.709, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor RAFAEL DE CARLI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor RAFAEL DE CARLI, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 25 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.710, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FATIMA DA SILVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora FATIMA DA SILVEIRA, no Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 16 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.711, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Converte em Auxílio-Doença, a Licença para Tratamento de Saúde da Servidora FATIMA DA SILVEIRA, a contar de 31 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 199, §2º, alínea “d” e Art. 201, da Lei Municipal nº. 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009;

CONSIDERANDO que o Perito do Município deferiu a concessão de 30 dias de Licença para Tratamento de saúde à Servidora, conforme Portaria n. 31.710, de 30 de outubro de 2017;

DETERMINA:

Conversão em Auxílio-Doença da Licença para Tratamento de Saúde, da Servidora FATIMA DA SILVEIRA, no Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 31 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 30 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.716, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos da Lei Federal 13.019/2014.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Federal 13.019/2014, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto n. 7.555/2017, a qual estabelece o Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

CONSIDERANDO que o art. 2º, inciso XI da Lei Federal n. 13.019/2014 e o art. 34, do Decreto Municipal n. 7.555/2017, impõem a necessidade de nomeação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores TANIA REGINA DOMINGUES, Agente Administrativo Auxiliar, que a presidirá, LEO BRANCALIONE, Contador, e ANDREY GODINHO SCHONS, Agente Administrativo, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 06/2017, firmado com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Lagoa Vermelha – CDL.

Art. 2º. A Comissão exercerá suas atribuições em conformidade com as disposições da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 7.555/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 31 de outubro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

